



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CERTIDÃO SJDC Nº 1006/2.016

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.015, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 06/05/2016
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 11.869 de 17 de janeiro de 2005	

CGAPDC, quarta-feira, 18 de maio de 2016

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO   Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
---	--